

Memorando 457/2022

De: Cleumeri B. - SS-SFCA

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 30/03/2022 às 17:18:44

Setores envolvidos:

SA, SA-DLC, SF, SS, SS-SFCA, GP

prorrogação de contrato

Boa tarde,

Em anexo, solicitação de prorrogação de contrato Bacchi & Gehlen Ltda.

—
Cleuméri Bertuol
Ag. Administrativo

Anexos:

oficio_prorrogacao_Bacchi_e_Gehlen_1.docx

Assinado digitalmente (emissão) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Vinícius Tourinho	31/03/2022 08:51:40	1Doc	VINÍCIUS TOURINHO CPF 038.XXX.XXX-03

Para verificar as assinaturas, acesse <https://coronelvivida.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **DDF1-64C7-1955-8210**

Memorando 1- 457/2022



De: Leila M. - SA-DLC

Para: SA - Secretaria de Administração

Data: 31/03/2022 às 08:40:45

Bom dia

Favor analisar pedido

—
Leila Marcolina
Agente Administrativo



Memorando 2- 457/2022

De: Juliano R. - SA-DLC

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 04/04/2022 às 08:11:44

Bom dia!

Paulo favor analisar solicitação para darmos andamento.

Juliano.

Agente Administrativo



Memorando 3- 457/2022

De: Paulo C. - SF

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos

Data: 04/04/2022 às 08:20:57

Solicito a verificação do prazo, pois ainda o referido objeto esta em processo de elaboração do edital da nova licitação.

sugiro que adite o prorrogue o contrato em 60 dias

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Memorando 4- 457/2022

De: Cleumeri B. - SS-SFCA

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 04/04/2022 às 08:34:47

Setores (CC):

SA-DLC, SF, SS

Bom dia, como não saiu o Edital destes serviços de obstetrícia, onde a demanda é grande e não pode ser descoberta, então, por este motivo pedimos a prorrogação de mais 30 dias até que saia novo Edital.

Atenciosamente,

—
Cleuméri Bertuol
Ag. Administrativo



Memorando 5- 457/2022

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

Data: 04/04/2022 às 08:49:21

para autorização de prorrogação de prazo de 60 dias

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Memorando 6- 457/2022

De: Cleumeri B. - SS-SFCA

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 04/04/2022 às 09:09:49

Ok!!!

Segue em anexo solicitação para 02 meses de prorrogação.

—

Cleuméri Bertuol

Ag. Administrativo

Anexos:

oficio_prorrogacao_Bacchi_e_Gehlen_abril_2_.docx



Memorando 7- 457/2022

De: Paulo C. - SF

Para: GP - Gabinete do Prefeito - A/C Anderson B.

Data: 04/04/2022 às 09:46:19

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



Memorando 8- 457/2022

De: Anderson B. - GP

Para: SF - Secretaria de Fazenda

Data: 04/04/2022 às 14:28:05

Após análise, defiro o requerimento de aditivo de prazo.

—
Anderson Manique Barreto
Prefeito



Memorando 9- 457/2022

De: Paulo C. - SF

Para: SA-DLC - Divisão de Licitações e Contratos - A/C Leila M.

Data: 04/04/2022 às 15:01:39

providencias

—
Paulo Ricardo de Souza Centenaro
SECRETÁRIO DE FAZENDA



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Coronel Vivida, 30 de março de 2022.

Para: Anderson Manique Barreto
Prefeito Municipal

Através do presente, vimos solicitar prorrogação do Contrato nº 45/2018, Pregão nº 20/2018, com a Empresa Bacchi & Gehlen Ltda, cujo objeto é a Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia. Os serviços continuarão a serem prestados pelo período de 2 (dois) meses, a partir de 05 de abril de 2022, sem reajuste.

Tal pedido se faz, visto que a demanda para os serviços de Ginecologia e Obstetrícia é grande, sendo necessário dar continuidade aos atendimentos à população, até a conclusão de novo processo licitatório para tais serviços onde serão incluídos exames de Ultrassonografia obstétrica.

Atenciosamente,

Vinicius Tourinho

Secretário de Saúde



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Quinto termo aditivo ao Contrato nº 45/2018 decorrente do Pregão Presencial nº 20/2018, que entre si celebram o Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde e a empresa PBCJ Serviços Médicos Ltda, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Ângelo Mezzomo, s/nº - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 76.995.455/0001-56, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito **Anderson Manique Barreto**, inscrito no CPF sob o nº 967.311.099-91 e RG nº 5.228.761-8, juntamente com o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORONEL VIVIDA - PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Romário Martins, 154 - Centro, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob o nº 08.906.533/0001-49, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **Vinícius Tourinho**, inscrito no CPF sob o nº 038.928.579-03 e RG nº 6.355.947-4.

CONTRATADA: PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, estabelecida na Rua Duque de Caxias, nº 100 – Centro, na cidade de Coronel Vivida, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 18.946.113/0001-40, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Pedro Henrique Bacchi Gehlen**, inscrito no CPF sob o nº 070.464.519-07 e RG nº 7.926.030-4.

As partes acima identificadas resolvem firmar o presente termo aditivo de contrato, conforme as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Este Termo Aditivo tem por objetivo a PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato nº 45/2018 que tem como objeto a **Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Ginecologia e Obstetrícia**, nos termos da sua Cláusula Sétima – Dos Prazos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Prorroga-se a vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, **de 05 de abril de 2022 a 04 de junho de 2022**, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES ADITADOS:

Parágrafo primeiro: O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 20.833,33 (vinte mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 41.666,66 (quarenta e um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

Parágrafo segundo: O valor atualizado do contrato passa a ser de R\$ 1.062.499,83 (um milhão e sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 45/2018 de 02 de março de 2018.

A

4



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

Estando as partes de pleno acordo firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2022.

ANDERSON
MANIQUE
BARRETO:96731109
991

Assinado de forma digital
por ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2022.04.04
16:31:30 -03'00'

.....
Anderson Manique Barreto
Prefeito
CONTRATANTE

.....
Vinicius Tourinho
Fundo Municipal de Saúde
CONTRATANTE

.....
Pedro Henrique Bacchi Gehlen
PBCJ Serviços Médicos Ltda
CONTRATADA

Testemunhas:

.....

.....

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

Extrato Termo de Aditamento nº 01/2022 - Contrato de Prestação de Serviços nº 170/2021/GP. Tomada de Preço nº 11/2021, Processo nº 247/2021. PARTES: Município de Pato Branco e Civilizar Construções Eireli - ME. OBJETO: execução de base em concreto armado, com tela em aço soldada, com área totalizando 126,00 m² juntamente com a instalação de Gramado Sintético sob a base de concreto e posteriores instalações de parque infantil 03 torres, em diversas Escuelas e CMEIS do Município (Lote 01), e a Remoção e destinação e instalação de um novo de reservatório metálico d'água tipo taça com coluna seca e capacidade de 20.000L para as Escolas Municipais Veneza e São Luis (Lote 02), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura. ADITAMENTO: Du Valor: Com base na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, com fundamento em seu Art. 65, § 1º, inciso I, alínea "a" as partes pactuam aditivo no valor de R\$ 27.669,00 passando o total do contrato para R\$ 1.530.430,90, perfazendo o percentual de 1,753333453%, conforme Anexo I disponível no portal da transparência. Da Dotação Orçamentária: Despesa - 1724 - Desdobramento - 2125. Permanecem em plena vigência todas as demais cláusulas e condições que não conflitem com o presente Termo. Pato Branco, 01 de abril de 2022. Robson Cantu - Prefeito. Camila Regina Cattuel - Representante Legal.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

ATO DE CONSORCIO
RESOLUÇÃO Nº 059 DE 7 DE ABRIL DE 2022
Súmula: Dispõe sobre a inclusão do serviço de psicopedagogia e a alteração da codificação e nomenclatura de procedimentos no credenciamento nº 003/2017.
RESOLUÇÃO Nº 059 DE 7 DE ABRIL DE 2022
Súmula: Conceder férias aos empregados do quadro funcional do Consórcio Intermunicipal de Saúde - CONIMS.
A íntegra encontra-se disponível nos seguintes endereços eletrônicos:
<http://www.conims.com.br/> e <http://www.diamunicipal.com.br/amp/>

PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

Extrato Contrato 50/2022 - Tomada de Preços 04/2022 - Contratante Município de Vitorino, Cnpj: 76.995.463/0001-00. Contratado: F. ZANCANARO TERRAPLENAGEM LTDA CNPJ sob nº 03461328000119. OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de 2.926,40 m² de pavimento rígido whitetopping em concreto sobre pavimento de pedras irregulares e execução de sinalização. NO LOTEAMENTO LUIS BASSO, Dotação Orçamentária: 315, valor: R\$ 367.938,88. Data 07/04/2022

PREFEITURA DE
Vitorino
ESTADO DO PARANÁ

Extrato Contrato 49/2022 - Tomada de Preços 03/2022 - Contratante Município de Vitorino, Cnpj: 76.995.463/0001-00. Contratado: HIPERPAVIL ASFALTOS LTDA CNPJ sob nº 13480684000118. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM C.R.U.O. NO LOTEAMENTO LUIS BASSO. Dotação Orçamentária: 434-315, valor: R\$ 601.570,04. Data 07/04/2022

PORTARIA Nº 115/2022

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Função Gratificada - FG de 30% para o servidor municipal EDSON LUIZ BELO DE ARAÚJO, matrícula nº 14621-1, em virtude do grau de responsabilidade e dedicação dele exigido para o desempenho de suas funções, conforme Lei Municipal nº 2.418/2012;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 15 DE MARÇO DE 2022.

RAFAELA LOSI PREFEITA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DE PATO BRANCO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO. PREGÃO Nº 36/2022. PROCESSO: 77/2022. Homologo o processo que tem por OBJETO: Implantação de registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de locação de sistema de sonorização, iluminação, imagem e locação de mobiliário e tenda tipo pavilhão para eventos, os quais serão utilizados em eventos e campanhas educativas, atendendo às necessidades de todas as Secretarias e Departamentos da Administração Municipal e ADJUDICO seus objetos para as empresas: **Eventual Live Marketing Direto Eireli**, inscrita no CNPJ nº 04.433.214/0001-02, com o valor total de R\$ 536.732; **Iagnez & Iagnez Eventos Ltda**, inscrita no CNPJ nº 11.327.461/0001-90, com o valor total de R\$ 3.998.975,00; **Marco A Dias Teixeira Eventos**, inscrita no CNPJ nº 16.651.256/0001-07, com o valor total de R\$ 724.750,00; **Mauro José Martinello**, inscrita no CNPJ nº 07.576.497/0001-30, com o valor total de R\$ 441.635,00. Pato Branco, 07 de Abril de 2022. Robson Cantu - Prefeito.



Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº 1.250, de 27 de dezembro de 2008 - EC nº 42/2003
MUNICÍPIO - CORONEL VIVIDA - PR

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 00001, de 07 de Abril de 2022.

Intima (os) sujeito(s) passivo(s) que compareçam no local citado para tratar (as) assunto(s) de seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso I, da Decisão nº 70.208/22, com redação dada pelas Leis nº 11.945/2008 e nº 11.196/2019, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.290/2005, INTIMA (os) sujeito(s) passivo(s) abaixo relacionado(s), a comparecer(em), em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tratar (as) questão(s) de seu interesse, a saber: da administração tributária deste município para tratar (as) questão(s) de seu interesse, a seguir identificadas:

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, qualquer-se-á feita a intimação no 15º (décimo quinto) dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Termo de Intimação Fiscal (ITR)
LEANDRO CESAR DE ADOZINI	599.565.899-72	7927003032022

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: LUIZA MARCOLINA	Matrícula: 00012045
Cargo: AGENTE FISCAL DE TRIBUTOS / 5677	Assinatura:

Data de emissão: 07/04/2022
Data de rescisão: 22/04/2022



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tupinambá, 68 - Fone: (48) 3244-8000 - Centro - CEP 85585-000 - Sulina - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Data da sessão: 27/04/2022 Horário da sessão: 09:00hrs Local da sessão: <http://www.comprasgovernamentais.gov.br/>
ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021, DE 15 DE MARÇO DE 2022.

Torna público a retificação do termo aditivo ao contrato administrativo nº 30/2021.
ERRATA DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Torna público a retificação do termo aditivo ao contrato administrativo nº 30/2021.
ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 30/2021, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Torna público a retificação do segundo termo aditivo ao contrato administrativo nº 30/2021.
RESOLUÇÃO Nº 07/2022, DE 07 DE ABRIL DE 2022.

Súmula: Aprovação da deliberação nº 012/2022/CEAS/PR - incentivo de Emergência Socioassistencial.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp>, edição do dia 08 de ABRIL de 2022, conforme Lei Autorizativa nº 827 de 07 de junho de 2017.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - PR

Aditivo nº 05 - Contrato nº 45/2018 - Pregão Presencial nº 20/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, de 05 de abril de 2022 a 04 de junho de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Saúde. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 20.833,33 (vinte mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 41.666,66. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 04 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Aditivo 02 - contrato nº 27/2021 - Tomada de Preços nº 04/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58. A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 025/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, planilha reprogramada e deliberação superior. Fica reduzido os serviços, pois várias árvores acabaram morrendo, portanto, o serviço não será pago. Diante da alteração, fica suprimido o valor total de R\$ 2.350,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 05 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI. CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, de 19 de abril de 2022 a 18 de abril de 2023, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014 e solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação e Deliberação Superior. O valor total de repasse mensal, conforme cronograma de desembolso, passa a ser de 70.000,00, totalizando para este a quantia de R\$ 840.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração. Coronel Vivida, Coronel Vivida, 07 de abril de 2022. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
Edital 121de 07/04/2022 Súmula: Convocação de candidatas aprovadas no concurso público aberto através do edital nº. 01/2019 de 11/02/2019, para o provimento de vaga(s) no cargo de Professor Municipal.
A publicação na íntegra dos atos acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diamunicipal.com.br/amp/> - conforme autorizado pela Lei Municipal nº 3063, de 26 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 7691, de 14 de julho de 2021.

DECRETO Nº 92/2022

Nomeia LUIS GUSTAVO PALUDO para exercer o cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE COMPRAS, PATRIMÔNIO E MATERIAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Senhor LUIS GUSTAVO PALUDO, portador do RG nº 13.105.212-0 SESP/PR e CPF nº 095.409.729-73, para exercer as funções do cargo de Chefe de Departamento Compras, Patrimônio e Material - Símbolo CC3, instituído pela Lei Municipal nº 1.484/1997, considerando a alteração da Lei Municipal nº 2.567/2016.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, EM 06 DE ABRIL DE 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal



AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 002/2022 - PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando a concessão de direito real de uso de forma onerosa para exploração de máquinas de costura industrial e equipamento, para atividade industrial do ramo têxtil amparado pela Lei Municipal 2042/2018 e suas alterações posteriores e em conformidade com o Termo de Referência, anexo I do presente edital.

DATA DE ABERTURA: 12 de maio de 2022 às 09h00min.
INÍCIO DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 11 de abril de 2020 às 07h 30min.

FIM DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 11 de maio de 2020 às 17h:00min.

LOCAL: Sede administrativa da Prefeitura Municipal, setor de Licitações, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e através do endereço eletrônico www.mangueirinha.pr.gov.br

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Mangueirinha, 07 de Abril de 2022.

PUBLIQUE-SE

Dorli Netto

Presidente da Comissão de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022 - PMM

OBJETO: Seleção de proposta visando a contratação de empresas para realizar o Transporte Escolar Municipal do ano letivo de 2022 para a linha escolar nº 35 Reserva Indígena/Canhada Funda, atendendo solicitação da Secretaria de Educação desta Municipalidade.

PREGÃO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital.

DATA DE ABERTURA: 28 de Abril de 2022 às 14h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.mangueirinha.pr.gov.br.

Maiores informações pelo fone (046) 3243-1122.

Mangueirinha 07 de Abril de 2022.

PUBLIQUE-SE

Dorli Netto

Pregoeiro



MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

EXTRATO DO EDITAL Nº 003/2022
REFERENTE EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS PARA ZELADORA

O Prefeito Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, através do Art. 62, inciso II, letra "e",

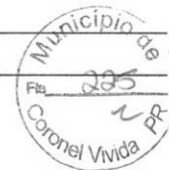
RESOLVE:

DIVULGAR NOTA DA PROVA DE TÍTULOS E CLASSIFICAÇÃO

O prazo para o candidato interpor recurso contra a nota da prova de títulos e da classificação será de um dia útil após a publicação do mesmo.

Gabinete do Prefeito de Pato Branco, 07 de abril de 2022.

Robson Centu
Prefeito



Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES E AQUISIÇÃO DE EXTINTORES NOVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS E DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL. Início do cadastro das propostas: a partir das 08h00min do dia 11 de abril de 2022 até às 08h00min do dia 28 de abril de 2022. Abertura das propostas após as 08h00min do dia 28 de abril de 2022. Início da disputa de preços às 10h00min do dia 28 de abril de 2022. **VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO:** R\$ 82.292,50. Prazo de vigência: 12 meses. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site www.licitacoes-e.com.br. O edital está disponível nos sites www.coronelvivida.pr.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vivida, 07 de abril de 2022.

JULIANO RIBEIRO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:956C8023

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ADITIVOS

Aditivo nº 05 - Contrato nº 45/2018 - Pregão Presencial nº 20/2018 - Contratante: Município de Coronel Vivida juntamente com o Fundo Municipal de Saúde. Contratada: PBCJ SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 18.946.113/0001-40. Prorroga-se a vigência do contrato por mais 2 (dois) meses, de 05 de abril de 2022 a 04 de junho de 2022, com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e solicitação do Secretário de Saúde. O valor a ser pago permanece inalterado, sendo o valor mensal de R\$ 20.833,33 (vinte mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), totalizando para este a quantia de R\$ 41.666,66. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 04 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Aditivo 02 - contrato nº 27/2021 - Tomada de Preços nº 04/2021 - Contratante: Município de Coronel Vivida. CONTRATADA: NOGALE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ sob nº 30.972.275/0001-58. A alteração da meta física e financeira, objeto deste aditamento, está embasado nos termos da Cláusula Sétima do Contrato, artigo 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, ofício nº 025/2022 da Divisão de Estudos e Projetos, planilha reprogramada e deliberação superior. Fica reduzido os serviços, pois várias árvores acabaram morrendo, portanto, o serviço não será pago. Diante da alteração, fica suprimido o valor total de R\$ 2.350,80. Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Coronel Vivida, 05 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Segundo termo aditivo ao Termo de Colaboração nº 01/2021 decorrente do Chamamento Público nº 02/2021 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CORONEL VIVIDA - APMI, CNPJ nº 77.485.530/0001-00. Prorroga-se a vigência do Termo de Colaboração por mais 12 (doze) meses, de 19 de abril de 2022 a 18 de abril de 2023, com fundamento da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 13.019/2014 e solicitação da entidade juntamente com o plano de trabalho e aplicação e Deliberação Superior. O valor total de repasse mensal, conforme cronograma de desembolso, passa a ser de 70.000,00, totalizando para este a quantia de R\$ 840.000,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Colaboração.

Coronel Vivida, Coronel Vivida, 07 de abril de 2022.

ANDERSON MANIQUE BARRETO,
Prefeito.

Publicado por:
Leila Marcolina
Código Identificador:EDF4BEC7

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: nº. 013/2022; **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO DE TEATRO PARA ABERTURA DA PÁSCOA 2022; **CONTRATADA:** JONATAS ALVES DE SOUSA, CNPJ sob o nº 30.676.520/0001-80 com sede a Avenida Campinas, nº 640, Bairro Vila Cidade Jardim, na cidade de Limeira, Estado de São Paulo, CEP: 13.480-290, E-mail: nucleociadeteatro@gmail.com, fone: (19) 97406-6383, responsável legal o(a) Sr(a). Jonatas Alves de Sousa, inscrito no CPF nº 357.694.378-12 e RG nº 41.798.308-6; **CONTRATANTE:** Município de Dois Vizinhos - Paraná; **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 25. Inciso III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses, a contar da data da assinatura; **VALOR:** R\$ 8.500,00 (oito mil, quinhentos reais); **RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO:** 6 de abril de 2022, pelo senhor Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos - Paraná.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:EB59C464

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022

O município de Dois Vizinhos torna público que fará realizar, às 9 horas do dia 26 de abril do ano de 2022, na sede da Prefeitura Municipal, endereço Avenida Rio Grande do Sul nº 130, Centro em Dois Vizinhos, Paraná, Brasil, **TOMADA DE PREÇOS**, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, da(s) seguinte(s) obra(s):

Local do objeto	Objeto	Quantidade e unidade de medida	Prazo de execução (dias)
Rua Santos Dumont, Lotes 01 e 02-B - Quadra 62-A	Construção da Sede da Secretaria de Assistência Social	243,54 m²	180

A Pasta Técnica com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail planejamento@doisvizinhos.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (46) 3536-8837.

Dois Vizinhos, 7 de abril de 2022.

LUIS CARLOS TURATTO
Prefeito

Publicado por:
Luciane Comin Nuernberg
Código Identificador:D6A310B0